



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

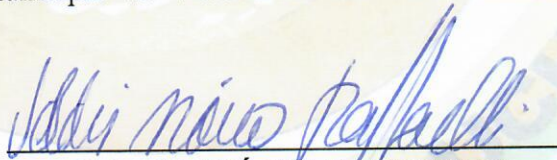
PORTARIA N.º 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

AUTORIZA SERVIDORES A MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA

VALDIR INÁCIO RAFFAELLI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, usando das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores,

AUTORIZA assinatura em conjunto com **VALDIR INACIO RAFFAELLI** e a servidora pública **Neiva Sthiel Renz**, CPF nº 898.687.229-34, cargo de agente administrativa designada para desempenhar as atividades de tesoureira, em caso de ausência do Presidente **VALDIR INÁCIO RAFFAELLI**, autoriza assinatura em conjunto com **ADIR CAPELARI** e a servidora pública **Neiva Sthiel Renz**, CPF nº 898.687.229-34, cargo de agente administrativa designada para desempenhar as atividades de tesoureira, em caráter precário, autoriza assinatura em conjunto com **VALDIR INACIO RAFFAELLI** e o Secretário Municipal da Fazenda **Jucelar Berté**, CPF nº 370.042.710-72 **movimentar a conta bancária nº 5610-3**, com os seguintes poderes: emitir cheque, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, assinar apólice de seguro, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldo/extratos de investimentos.

Câmara Municipal de Vereadores de Vista Gaúcha/RS, 02 de janeiro de 2020.


VALDIR INÁCIO RAFFAELLI
Vereador Presidente

Registre-se e publique-se
Em 02 de janeiro de 2020.